

Portaria nº 020, de 02 de março de 2022.

“Dispõe sobre o Termo da Cessão de servidor público estadual ao Ipasluz Saúde”

***RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*I – Ratificar o termo da Cessão do Servidor **Nilton Antônio Vasques**, tendo em vista a requisição apresentada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, que determinou o retorno do servidor.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2022.

***GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE**, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro de 2022.*



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente